



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a instalação de uma boca de lobo na Rodovia SC-406, em frente ao n. 2.023, no bairro Rio Tavares, na cidade de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- que a Rodovia SC-406 é de extrema importância para o turismo da cidade e da região de Florianópolis, especialmente para o acesso às localidades do Sul da Ilha de Santa Catarina, como Armação e Pântano do Sul;

- que a via pública supracitada necessita com extrema urgência a instalação dessa boca de lobo, pois, segundo relatado por moradores e usuários, em dias de chuva a via fica completamente alagada, dificultando, assim, a locomoção de pedestres e estudantes que precisam chegar até a creche Neim Anderson Antônio das Chagas;

- que os serviços para a instalação dessa boca de lobo nessa rodovia são de baixo custo e de fácil e rápida execução, e se mostram indispensáveis à segurança de todos os usuários; e

- que a urgência desses serviços se justifica, como forma de evitar a ocorrência de possíveis acidentes e, também devido ao reclamo legítimo e constante da população local;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a instalação de uma boca de lobo na Rodovia SC-406, em frente ao n. 2.023, no bairro Rio Tavares, na cidade de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 10/07/2023, às 14:44.
